

**DECRETO Nº 070/2025, de 03 de julho de 2025.**

*Abre crédito especial apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.*

**GELCIO MARTINELLI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.337/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento municipal, para o exercício de 2025, os seguintes créditos especiais:

<b>09</b>	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
<b>09.01</b>	- Diretoria de Serviços Públicos
<b>2.191</b>	- Man. de estradas, pontes, ponti. e bueiros vias rurais
3.3.90.30.00.00.00.00 0701 (652)	- Material de Consumo.....R\$ 53.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0701 (653)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 247.000,00

**TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 300.000,00**

**Art. 2º** – Servirá de recurso para cobrir a abertura de crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei o provável excesso de arrecadação vinculado ao recurso 701 de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 03 de julho de 2025.**

**GELCIO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Vagner Kuster Goppinger**  
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<b>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</b>
em ____/____/____ a ____/____/____
Ass: _____